



# Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

**DECRETO N.º 00564 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de ARAPUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

43. Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 17.511,00 (dezesete mil quinhentos e onze reais)

05 SAAE -SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ	17.511,00
01 SAAE -SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPUÁ	17.511,00
17 512 0042 2 0119 FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	17.511,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	3.338,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	1.352,00
3 1 90 94 00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.654,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	4.742,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.425,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

02 EXECUTIVO	17.511,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	17.511,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17.511,00
9 9 99 99 00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.511,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, 01 de dezembro de 2021.

  
JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA  
PREFEITO  
CPF - 565.882.326-91

**PUBLICADO**

Em

01/12/2021

